



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Portaria nº. 71/2022
De 19 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a vacância do cargo de 8ª. Conselheira Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Pereiras, em decorrência da desistência do mandato de sua Titular, e dá outras providências.

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 68º. inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1- A vacância do cargo da 8ª. Conselheira **INÊS DE JESUS DE FÁTIMA ALMEIDA GANDIN** (RG/SP 8.054.725-4 e CPF/MF 843.485.268-34), nomeada por força da **Portaria n. 68/2022 de 13/09/2022**, em decorrência a sua desistência ao cargo conforme documentos apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pereiras SP.


Artigo 2- Fica exonerado da condição de Conselheiro Tutelar Titular a Senhora **INÊS DE JESUS DE FÁTIMA ALMEIDA GANDIN** a partir de 19/09/2022.

Artigo 3- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogada as disposições contidas na **Portaria n. 68/2022 de 13/09/2022**.

Pereiras, 19 de setembro de 2022.


MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.


NELSON DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete